

LEI Nº 862, DE 05 DE JUNHO DE 1987

Concede auxílio financeiro ao PALAS e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, - sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao PALAS - SOCIEDADE CULTURAL SILVANIENSE, um auxílio financeiro na importância de Cz\$. - - - 60.000,00 (sessenta mil cruzados) para a realização' do PALAS III.

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei, fica igualmente o Poder 'Executivo autorizado a abrir o crédito especial ne - cessário, em igual importância, mediante a utiliza - ção de recursos do próprio Orçamento, na seguinte - programação: 070.0848247 - 12 - 3.2.3.1.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-'rio.

Prefeitura de Silvania, 05 de junho de 1987

Milton Tavares Junior

PREFEITO